



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23110010/23**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 003-2023-CP**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024017501**

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.021.144/0001-95, com sede na AV JULIO CESAR 1766, representado por ANDREIA DO SOCORRO JUCÁ COIMBRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e INOCENCIA SANTOS PEREIRA, inscrito(a) no CPF 089.580.032-27, com sede na VILA DO CARAXIÓ, Salinópolis-PA, CEP 68721-000, representada por INOCENCIA SANTOS PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0502.123060004.2.027 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 31/12/2024 a 30/05/2025.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 31 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 30.021.144/0001-95  
CONTRATANTE

*Donato Santos Pereira*  
PROCURADOR LEGAL  
DONATO SANTOS PEREIRA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

TV: ANANIAS VICENTE RODRIGUES 118, CENTRO.